

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 31/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 076/2024 da Assessoria de Licitações e Contratos, autorizo a contratação, exarado no processo nº31/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa STORTSUL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 47.076.858/0001-01, para (Contratação de Empresa para prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos municipais de futsal, voleibol e futebol de campo do Município no ano de 2024. Justifica-se a contratação tendo em vista que campeonatos são previstos no calendário Oficial de Eventos do Município, e que é dever do Município incentivar a prática esportiva, levando momentos de integração a todos os simpatizantes do esporte), a contratação fica no valor de R\$ 55.530,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta reais), o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 21 de maio de 2024.


Cleber Trenhago,

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DL 31/2024

Foi publicado nesta data no mural docto.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RG

Em 22/05/24

Responsável 

RECEB'DO

SETOR DE LICITAÇÕES

Em: 21 / 05 / 2024

Resp. 

11:26